



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 16/06/2020  
Canindé de São Francisco/SE

  
Cruz de Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 219/2020

De 16 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 111/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA FEITOSA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0276833201, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 626.869.335-34, matricula nº 3815, ocupante do cargo de **AASISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com base no parecer nº 111/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal